DER/PR ES-D 06/18



DRENAGEM: DRENOS LONGITUDINAIS PROFUNDOS

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -DER/PR

Avenida Iguaçu 420 CEP 80230 902 Curitiba Paraná Fone (41) 3304 8000

www.der.pr.gov.br

Especificações de Serviços Rodoviários Aprovada pelo Conselho Diretor em 14/06/2018 Deliberação n.º 125/2018 Esta especificação substitui a DER/PR ES-D 06/05

Autor: DER/PR (DT/CPD)

Palavra-chave: dreno longitudinal profundo

12 pág.

RESUMO

Este documento define a sistemática empregada na execução de drenos longitudinais profundos. Aqui definidos os requisitos técnicos relativos aos materiais, equipamentos, execução, manejo ambiental, controle de qualidade, dos critérios para aceitação, além rejeição, medição e pagamento dos serviços. As dimensões e os detalhes construtivos são apresentados no Álbum Projetos-Tipo do DER/PR. Para aplicação desta especificação é essencial a obediência, no que couber, à DER/PR IG-01/05.

SUMÁRIO

- 0 Prefácio
- 1 Objetivo
- 2 Referências
- 3 Definições
- 4 Condições gerais
- 5 Condições específicas
- 6 Manejo ambiental
- 7 Controle interno de qualidade
- 8 Controle externo de qualidade
- 9 Critérios de aceitação e rejeição
- 10 Critérios de medição
- 11 Critérios de pagamento

0 PREFÁCIO

Esta especificação de serviço estabelece a sistemática empregada na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição e pagamento do serviço em epígrafe, tendo como base a Especificação de Serviço DER/PR ES-D 06/05.

1 OBJETIVO

Definir e orientar os procedimentos a serem seguidos na execução de drenos longitudinais profundos em obras rodoviárias sob a jurisdição do DER/PR. Os dispositivos aqui considerados abrangem aqueles integrantes do Álbum de Projetos-Tipo do DER/PR.

2 REFERÊNCIAS

ABNT-NBR 8890 - Tubo de concreto, de seção circular, para águas pluviais e

esgotos sanitários - Requisitos e métodos de ensaio

ABNT-NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto

ABNT-NBR 6118 - Projetos de estruturas de concreto - Procedimento

ABNT-NBR 12655 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e

aceitação – Procedimento

ABNT-NBR 15073 - Tubos corrugados de PVC e de polietileno para drenagem

subterrânea agrícola

DER/PR ES-OA 02 - Concretos e Argamassas

Album de Projetos-Tipo do DER/PR

Álbum de Projetos-Tipo de Dispositivos de Drenagem - DNIT

Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR

Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR

Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias - DER/PR

Manual de Implantação Básica do DNER

Manual de Drenagem de Rodovias do DNER

3 DEFINIÇÕES

- Drenos profundos: são dispositivos utilizados para rebaixar o lençol freático, em cortes em solo ou rocha, evitando que a ação das águas subterrâneas possa afetar a resistência do material do subleito e/ou pavimento, prejudicando o desempenho deste. Quanto à forma construtiva, podem utilizar tubos ou não, sendo estes últimos também chamados de drenos cegos.
- 3.2 Quando constituídos de uma só camada de agregado, os drenos são denominados contínuos. Quando existem duas camadas de agregados, uma com a finalidade filtrante e outra drenante, os drenos são denominados descontínuos.

4 CONDIÇÕES GERAIS

Não é permitida a execução dos serviços objeto desta especificação:

- a) sem a implantação prévia da sinalização da obra, conforme Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias do DER/PR;
- b) sem o devido licenciamento/autorização ambiental conforme Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR;
- c) sem o fornecimento de notas de serviço pelo DER/PR;
- d) em dias de chuva.
- Na ausência de projeto-tipo específico, devem ser utilizados os dispositivos padronizados pelo DER/PR ou DNIT.
- 4.3 Os drenos profundos devem ser implantados durante o acabamento da terraplenagem, de modo a favorecer as condições construtivas.
- 44 Os drenos profundos podem ser construídos por meio de canalizações utilizando-se tubos de concreto perfurados ou porosos, tubos plásticos de PVC, ou, eventualmente, tubos cerâmicos, também perfurados.
- 4.5 Os drenos cegos podem ser executados sob a forma de trincheira ou colchão, de acordo com as recomendações de projeto, adequando-se às condições geométricas e inclinação da área a ser esgotada.
- 4.6 Os drenos verticais de areia ou fibro-químicos, cuja implantação é recomendada para os processos especiais de estabilização do maciço ou de camadas de terraplenagem, passíveis de deformações por ruptura ou adensamento, são tratados em especificações próprias.
- 4.7 No caso de drenos que utilizam tubos, somente pode ser realizado fechamento das valas após a vistoria dos tubos instalados e a comprovação da sua operacionalidade, devendo ser mantido, durante todo o tempo da construção, o tamponamento dos tubos e a proteção das camadas intermediárias, para impossibilitar o entupimento das canalizações e a colmatação do material permeável.
- 48 Os materiais com granulometria definida, que compõem os drenos profundos, não devem ser misturados com outros de granulometria diferentes, de modo que seja garantida a permeabilidade de projeto, devendo ser feito o armazenamento em pilhas ou em baias que impeçam sua contaminação.

5 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 5.1 Material
- 5.1.1 Todo material utilizado deve satisfazer aos requisitos impostos pelas normas vigentes da ABNT e do DER/PR.
- 5.1.2 Material drenante
 - a) Podem ser utilizados como material drenante: produtos resultantes de britagem,

- classificados como rocha sã, areias e pedregulhos naturais ou seixos rolados, desde que isentos de impurezas orgânicas e torrões de argila.
- b) Em locais onde não se disponha de agregado natural que apresente resistência à abrasão ou esmagamento satisfatória, ou por razões especiais, podem ser empregados agregados sintéticos, argila expandida, que atendam aos requisitos de granulometria e permeabilidade indicadas no projeto.
- c) A granulometria do material drenante deve ser verificada e projetada segundo critérios de dimensionamento para atender às seguintes condições:
 - c.1) o material drenante não pode ser colmatado pelo material envolvente;
 - c.2) a permeabilidade deve ser satisfatória;
 - c.3) os fragmentos do material drenante devem ser compatíveis com os orifícios ou ranhuras do tubos, de modo a não escoarem para o interior dos mesmos.

5.1.3 Material filtrante

- a) O material filtrante deve ter granulometria satisfatória, de modo a impedir que as partículas finas possam ser conduzidas por via fluida e que fiquem retidas nos interstícios do material drenante, causando sua colmatação.
- b) O filtro do dreno profundo pode ser executado com material granular ou com manta sintética com permeabilidade e espessura indicadas no projeto.
- c) A utilização de manta sintética, entretanto, caso não tenha sido especificada no projeto, deve ser previamente analisada por meio de estudo específico.
- d) O material filtrante granular recomendado para os drenos profundos é a areia natural, isenta de impurezas orgânicas e de torrões de argila.
- e) A granulometria da areia deve atender aos requisitos de qualidade indicados em projeto, ou, na ausência deste, às condições granulométricas e de equivalente de areia indicados no Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR.
- f) Caso não se constate ocorrência de areias naturais satisfatórias, é permitida a composição por mistura de materiais naturais ou provenientes de britagem.
- 5.1.4 Quando forem utilizados drenos descontínuos, constituídos de materiais granulares e, na ausência de indicações do projeto, devem ser adotadas as especificações de granulometria para os materiais drenante (ou de enchimento) e filtrante apresentadas no Manual de Execução de Serviços Rodoviários do DER/PR.

5.1.5 Tubos

- a) Tubos perfurados
 - a.1) Os tubos perfurados, utilizados em drenos profundos, geralmente são de

concreto ou de plástico (PVC ou PEAD), com dimensões e características de resistência indicadas no projeto. Eventualmente, por indicação de projeto ou da fiscalização do DER/PR, podem ser utilizados tubos cerâmicos.

- a.2) Os tubos perfurados de concreto devem satisfazer aos requisitos impostos pelas especificações de materiais da ABNT, DNIT ou DER/PR.
- a.3) Tubos plásticos de PVC ou PEAD devem atender às recomendações dos fabricantes.

b) Tubos de concreto

- b.1) Os tubos a serem utilizados na construção dos drenos podem ser construídos no canteiro das obras ou adquiridos em indústrias de artefatos de cimento, sendo exigíveis, em qualquer caso, os procedimentos de controle e acompanhamento do processo construtivo, de acordo com o que dispõe a NBR 8890, além de outros procedimentos prescritos no projeto.
- b.2) A resistência à ruptura deve obedecer às indicações na Tabela 1.
- b.3) Os resultados individuais dos diversos ensaios, para cada diâmetro de tubo e para cada carregamento ou inspeção na fábrica, devem ser tabulados separadamente, de modo a mostrar a porcentagem de falhas em cada caso.
- b.4) Deve-se prever amostras para ensaio em quantidade igual ou maior do que 0,5% do número de tubos de cada diâmetro objeto do pedido. Em nenhum caso é ensaiada menos de duas unidades.
- b.5) Os tubos devem ser fornecidos de acordo com diâmetro e dimensões prescritas na Tabela 1.

Tabela 1 – Resistência à ruptura								
Diâmetro interno		Espessura mínima do tubo	Comprimento mínimo	Profundidade mínima de encaixe	Resistência média (método dos três cutelos)			
pol.	cm	cm	cm	cm	kg/cm			
4	10,2	2,5	30	2,2	14,9			
6	15,2	2,5	30	2,5	16,4			
8	20,3	3,2	30	3,2	19,3			
10	25,4	3,5	45	3,3	20,8			
12	30,5	3,8	45	3,8	22,3			
15	38,1	4,4	45	3,8	26,0			
19	48,3	5,1	90	4,8	29,8			
21	53,3	5,7	90	5,1	32,8			
24	61,0	6,4	90	6,4	35,7			

Nota: as variações permissíveis nas dimensões prescritas na Tabela 1, não devem exceder à tolerâncias indicadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Limites permissíveis de variação								
Diâmetros no	minaie	Limites permissíveis de variação						
internos	Jillilais	Caimentos	Comprimento	Espessura do tubo				
pol.	cm	cm/cm	cm	cm				
4	10,2	0,02	0,3	0,2				
6	15,2	0,02	0,3	0,2				
8	20,3	0,02	0,6	0,2				
10	25,4	0,02	0,6	0,2				
12	30,5	0,02	0,6	0,2				
15	38,1	0,02	0,6	0,2				
19	48,3	0,02	0,6	0,2				
21	53,3	0,02	0,6	0,3				
24	61,0	0,03	0,6	0,3				

- b.6) Os tubos não devem apresentar trincas ou fraturas tanto no seu corpo como nas bocas.
- b.7) Os tubos não devem apresentar deformações, em alinhamento, de mais de 0,30 cm, num comprimento de 30 cm. Os planos das extremidades devem apresentar- se em esquadro com o eixo longitudinal.
- b.8) Os tubos estão sujeitos à inspeção, na fábrica, nos depósitos ou nas valas e, sempre que possível, com inspeção visual após o assentamento, de modo a constatar-se a estanqueidade e a integridade da tubulação.
- b.9) O objetivo da inspeção visual é rejeitar os tubos que, independentemente dos ensaios físicos, não atendam às exigências desta especificação.
- c) Tubos porosos de concreto
 - c.1) Os tubos porosos são fabricados com concreto dosado com pequena quantidade de agregados graúdos.
 - c.2) Os tubos devem atender às condições de resistência prescritas na Tabela 1 e não apresentar defeitos geométricos ou estruturais.
- 5.1.6 O material de rejuntamento a ser empregado é argamassa de cimento e areia, no traço de 1:4 em massa, obedecendo ao que dispõe a especificação DER/PR ES-OA 02.
- 5.1.7 Bocas de saída: o concreto utilizado deve ser dosado experimentalmente para uma resistência à compressão simples aos 28 dias de 15 Mpa e deve ser preparado de acordo com a NBR 12655.

5.2 Equipamento

- 5.2.1 Todo o equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser cuidadosamente examinado e aprovado pelo DER/PR, sem o que não é dada a autorização para o seu início.
- 5.2.2 Os equipamentos devem ser do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para a execução satisfatória dos serviços. Podem ser utilizados os seguintes equipamentos:
 - a) caminhão basculante;
 - b) caminhão de carroceria fixa;
 - c) betoneira ou caminhão betoneira;
 - d) retroescavadeira ou valetadeira;
 - e) depósito de água;
 - f) carrinho de concretagem;
 - g) compactador portátil (manual ou mecânico);
 - h) perfuratrizes pneumáticas;
 - i) soquetes manuais e/ou mecânicos:
 - i) ferramentas manuais.

5.3 Execução

- 5.3.1 A responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.
- 5.3.2 A execução dos drenos profundos compreende as etapas a seguir descritas.
 - a) Abertura das valas, no sentido de jusante para montante, atendendo às dimensões estabelecidas no projeto. A declividade longitudinal mínima do fundo das valas deve ser de 1% e deve ser utilizado processo de escavação compatível com a dificuldade extrativa do material.
 - b) Disposição do material escavado, em local próximo aos pontos de passagem, de forma a não prejudicar a configuração do terreno e nem dificultar o escoamento das águas superficiais.
 - c) Aplicação do geotêxtil, quando previsto, fixando-o nas paredes e na superfície adjacente à vala, com grampos de ferro de 5 mm dobrados em "U".
 - d) Preenchimento das valas no sentido de montante para jusante, com os materiais especificados no projeto, atendendo às seguintes particularidades:
 - d.1) preparo de uma camada de 10 cm de espessura no fundo da vala, com o material filtrante ou drenante, devidamente acomodado;
 - d.2) assentamento e rejuntamento dos tubos (porosos ou perfurados), quando previstos, com argamassa de cimento e areia, tomando-se o cuidado de colocá-los com os orifícios voltados para baixo. O "macho" ou a "ponta" do encaixe deve ser sempre posicionado do lado de jusante;

- d.3) complementação do enchimento da cava com o material filtrante ou drenante, acomodado em camadas individuais de cerca de 20 cm cada, até a cota especificada no projeto-tipo adotado, sendo que cuidados especiais devem ser tomados, no sentido de manter a integridade dos tubos durante a operação de acomodação;
- d.4) dobragem e costura do geotêxtil, quando previsto, com sobreposição transversal de cerca de 20 cm, complementando o envelopamento. Impor sobreposição da manta nas emendas longitudinais de, pelo menos, 20 cm com costura, ou 50 cm, sem costura.
- e) Aplicação e compactação do solo de argila (selo), quando previsto.
- f) Execução das saídas de concreto de acordo com o projeto-tipo adotado. Nas saídas dos cortes, os drenos devem ser defletidos em cerca de 45°, com raio da ordem de 5,00 m, prolongando-se no mínimo 1,00 m além do "off-set" do aterro anexo. Executar, se necessário, escavação que garanta adequado fluxo às águas conduzidas pelo dreno.

6 MANEJO AMBIENTAL

- 6.1 Durante a execução devem ser preservadas as condições ambientais exigindo-se, entre outros, os procedimentos a seguir descritos.
 - a) Todo o material excedente de escavação ou sobras deve ser removido das proximidades dos drenos e depositado em bota-fora, em local aprovado pelo DER/PR, de forma a não provocar a sua colmatagem, cuidando-se ainda que este material não seja conduzido para os dispositivos de drenagem superficial.
 - Nos pontos de deságüe dos dispositivos devem ser executadas obras de proteção, para impedir a erosão das vertentes ou assoreamento de cursos d'água.
 - c) Em todos os locais onde ocorrerem escavações ou aterros necessários à implantação dos drenos, devem ser tomadas medidas que proporcionem a manutenção das condições locais, através de replantio da vegetação local ou grama.
 - d) Como em geral as águas subterrâneas afetam os mananciais locais, o DER/PR deve fiscalizar se os posicionamentos, caimentos e deságües dos drenos obedecem ao projeto. Caso necessário, em função das condições locais, o projeto pode ser alterado pelo DER/PR.
 - e) Especial atenção deve ser dada à manutenção da estabilidade dos maciços onde são instalados os drenos profundos. Após a implantação dos dispositivos, estes maciços devem ser monitorados, para verificar surgimento de escorregamentos ou desagregações em função da alteração do nível do lençol freático.

- f) O trânsito de equipamentos e veículos de serviço fora das áreas de trabalho deve ser evitado tanto quanto possível, principalmente onde houver alguma área com relevante interesse paisagístico ou ecológico.
- 6.2 Além destes procedimentos, devem ser atendidas, no que couber, as recomendações do Manual de Instruções Ambientais para Obras Rodoviárias do DER/PR.

7 CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

- 7.1 Compete à executante, a realização de testes e ensaios que demonstrem as características físicas e mecânicas do material empregado e a realização do serviço de boa qualidade, e em conformidade com esta especificação de serviço.
- 7.2 As quantidades de ensaios para controle interno da execução referem-se às quantidades mínimas aceitáveis, podendo à critério do DER/PR ou da executante, ser ampliadas para garantia da qualidade da obra.
- 7.3 Controle do material
- 7.3.1 Materiais filtrante e drenante: devem ser efetuadas análises granulométricas dos agregados empregados, à razão de um ensaio, no mínimo, para cada 1.000 m de dreno executado. As condições de compactação são controladas visualmente.
- 7.3.2 Selo: as características do material argiloso utilizado como selo, quando previsto, são avaliadas em bases tácteis e visuais. Não podem ser utilizados, nesta função, materiais arenosos, materiais pedregulhosos permeáveis e não coesivos ou materiais argilosos expansivos.
- 7.3.3 Tubos: são formadas amostras dos tubos empregados à razão de cinco tubos por quilômetro de dreno. As características externas destes tubos são apreciadas visualmente. Devem ser ainda executados os ensaios a seguir apresentados, para cada tubo da amostra, previamente à execução do dreno.
 - a) Um ensaio de resistência à ruptura (método dos três cutelos).
 - b) Um ensaio expedito de permeabilidade, para tubos porosos, de acordo com o seguinte roteiro:
 - b.1) preparar sobre uma superfície plana uma camada de argamassa cimentoareia, traço 1:3, em espessura de 5 cm e com área pouco superior à da seção do tubo a ensaiar;
 - b.2) instalar o tubo na posição vertical sobre a argamassa recém espalhada, assegurando a vedação de sua porção inferior;
 - b.3) após curada a argamassa, verter no interior do tubo quantidade de água equivalente ao seu volume interno;

- b.4) avaliar o tempo necessário ao total escoamento da água, parâmetro este que serve como referência para verificar a permeabilidade dos tubos utilizados.
- 7.3.4 Bocas de saída: o controle tecnológico do concreto empregado é realizado de acordo com a NBR 12655. Deve ser estabelecido, previamente, o plano de retirada dos corpos-de-prova de concreto, das amostras de cimento e agregados e demais materiais de forma a satisfazer às especificações indicadas.
- 7.3.5 Geotêxtil: as características do geotêxtil são apreciadas em bases visuais e através de testes expeditos de campo destinados a avaliar sua resistência à tração. O geotêxtil fornecido deve ter suas características atestadas por certificado expedido pelo fabricante.

8 CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE – DA CONTRATANTE

- 8.1 Compete ao DER/PR, quando julgar necessário, a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pelo executante, bem como formar juízo quanto à aceitação ou rejeição do serviço em epígrafe.
- 8.2 O controle geométrico da execução dos drenos, no que diz respeito ao alinhamento e à profundidade é feito por meio de levantamentos topográficos, auxiliados por gabaritos para execução das canalizações e acessórios.
- 8.3 Os elementos geométricos característicos são estabelecidos em notas de serviço com as quais é feito o acompanhamento da execução.
- 8.4 Da mesma forma é feito o acompanhamento das camadas de envolvimento dos drenos e de enchimento das valas, o acabamento das obras, o reaterro e a compactação das valas.
- 8.5 O controle qualitativo dos dispositivos é feito de forma visual, avaliando-se as características de acabamento das obras executadas, acrescentando-se outros processos de controle, para garantir que não ocorra prejuízo à operação hidráulica da canalização.
- 8.6 As dimensões das seções transversais avaliadas não devem diferir das de projeto em mais que 10%, em pontos isolados.
- 8.7 Todas as medidas de espessuras efetuadas devem situar-se no intervalo de ± 10% em relação à espessura de projeto.

9 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

- 9.1 O serviço é aceito quando atendidas as condições descritas a seguir.
 - a) Todos os ensaios dos materiais indicados no item 7 devem atender aos requisitos especificados em 5.1.

- b) As dimensões das valas e das bocas de saída não são divergentes das de projeto de mais do que 10%, em pontos isolados.
- c) A declividade longitudinal do fundo da vala deve ser contínua, aproximadamente igual à do greide e nunca inferior a 1%.
- d) Os tubos, quando utilizados, não apresentam variações em quaisquer dimensões maiores do que as indicadas em 5.1.5 "b".
- e) Os agregados empregados apresentam composição granulométrica contida na faixa definida no projeto.
- f) O material do selo, quando empregado, é julgado satisfatório em termos de qualidade.
- g) As condições de acomodação dos materiais são julgadas satisfatórias.
- h) Não ocorram imperfeições na mistura ou moldagem dos tubos e nem trincas que possam afetar a sua resistência ou durabilidade.
- i) A permeabilidade dos tubos porosos, avaliada no ensaio expedito de canteiro é julgada satisfatória.
- j) As características de resistência dos geotêxteis são julgadas satisfatórias, e os mesmos tenham suas características atestadas por certificado expedido pelo fabricante.
- k) A resistência à compressão simples estimada para o concreto das bocas é igual ou superior à resistência característica especificada.
- 9.2 No caso do serviço não atender ao disposto nas alíneas "a", "d", "e", "f", "h" a "k", o serviço deve ser rejeitado, devendo ser removido e substituído por material de boa qualidade e/ou geometria dentro dos limites especificados.
- 9.3 No caso do serviço não atender a uma ou mais condições descritas na alíneas "b", "c" e "g", deve ser providenciada a correção do serviço de forma a obedecer as características indicadas no projeto.

10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 10.1 Os serviços executados e recebidos na forma descrita são medidos de acordo com o descrito a seguir.
 - a) Escavação de valas: a medição é efetuada pela determinação do volume de material escavado, calculado segundo a seção de projeto, classificado e expresso em metros cúbicos.
 - b) Drenos longitudinais profundos: a medição é efetuada, de acordo com o tipo de dreno empregado, pela determinação da extensão executada, expressa em

metros lineares.

c) Bocas de saída de concreto: a medição consiste na determinação do número de unidades executadas, em função do tipo empregado.

11 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 11.1 Os serviços aceitos e medidos só são atestados como parcela adimplente, para efeito de pagamento, se, juntamente com a medição de referência, estiver apenso o relatório com os resultados dos controles e de aceitação.
- 11.2 O pagamento é efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário contratual proposto para cada dispositivo ou item medido, o qual representa a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, perdas, mão-de-obra, equipamentos, controle de qualidade, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços, inclusive a execução de juntas, acabamento e conservação.